

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 100/22			02 de Junho de 2022.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 843 / 2022 - R, de 31 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 125/2022/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL SIMONE DE ARAÚJO BEZERRA GUARDIA, Professora Associada, matrícula n.º 1667439, para, em substituição ao servidor MARCELO DA SILVA TAVEIRA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1691682, representar a Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS/UFRN), junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 844 / 2022 - R, de 31 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula n.º 2316877, Professor Adjunto do Departamento de Informática e Matemática Aplicada - CCET, para participar do "22nd International Conference on Computational Science and its Applications - ICCSA 2022" , na cidade de Málaga, na Espanha, no período de 02.07.2022 a 09.07.2022, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.070090/2022-21.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 846 / 2022 - R, de 31 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem grupo de trabalho com o objetivo de detalhar os critérios estabelecidos na norma

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

interna quanto à classificação dos projetos em parceria, em mútua cooperação, institucional ou sob encomenda, visando aprimorar os controles internos relativos à concessão de bolsas nos moldes do que estabelece o art. 26 da Lei n.º 9.250/1995.

SEVERINO CESARIO DE LIMA, Professor Associado, matrícula n.º 1149555.

ANDRE LAURINDO MAITELLI, Professor Titular, matrícula n.º 350693.

DANIEL BESSA DE MENEZES, Contador, matrícula n.º 1757028.

JORGE EDUARDO LINS OLIVEIRA, Professor Titular, matrícula n.º 1149351.

JOSUE VITOR DE MEDEIROS JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 1696802.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 847 / 2022 - R, de 01 de junho de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.047517/2022-98,

RESOLVE:

Autorizar pelo período de 06 de junho a 31 de agosto de 2022, o afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO CESAR DE ALMEIDA PINTO, matrícula n.º 1987414, Assistente de Laboratório, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para participar do Curso de Formação de Agente de Polícia Civil Substituto, da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, com ônus para esta Universidade, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800153-66.2022.4.05.8402.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 851 / 2022 - R, de 02 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 162/2021-CONSEPE, e processo n.º 23077.019565/2021-13,

RESOLVE:

Remover KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula nº 4546604, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), para o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE), do Centro de Educação (CE).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 852 / 2022 - R, de 02 de junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.005897/2022-93,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, no período de 01 de junho a 15 de julho de 2022, a VANESSA SPINOSA, Professor Adjunto, matrícula nº 2527334, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de História, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 853 / 2022 - R, de 02 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.069830/2022-87,

RESOLVE:

Designar ANGÉLICA ANDRADE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1120256, Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Capacitação e Educação Profissional, FG-02, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), no período de 23 de maio a 21 de junho de 2022, por motivo de licença médica do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 683 / 2022 - PROGESP, de 02 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020,

RESOLVE

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	GLE Y NOGUEIRA FERNANDES GURJAO
Processo	23077.071131/2022-05
Matrícula SIAPE	0345584

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Nome do Beneficiário	DINARA MARIA BARRETO FERNANDES
Parentesco/Vínculo	QUALQUER OUTRA RELACAO
Data do Óbito	17/05/2022
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 10.350,32

EX-SERVIDOR	JOSE VALERIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Processo	23077.071177/2022-16
Matrícula SIAPE	0345051
Nome do Beneficiário	ANA CLÁUDIA CAVALCANTI MEDEIROS
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	02/05/2022
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 13.238,46

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 684 / 2022 - PROGESP, de 02 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO
1	2315509	CAMILA MARIA GOMES GONÇALVES	1/6/2022	05
2	1788296	DEBORA COSTA ARAUJO	1/6/2022	09
3	2935051	MARIA HELENA VASCONCELOS DE ALMEIDA	1/6/2022	02
4	2180629	ANDREA MARIA DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA	3/6/2022	06
5	2032508	PAULO RICARDO PORFIRIO DO NASCIMENTO	3/6/2022	07
6	1788356	ANTONIO MARCIO DANTAS XAVIER	4/6/2022	09
7	1666306	ROSIANA CLARA VIANA MENDONCA	4/6/2022	10
8	2031175	RAFAELA ROSEANE GOMES DA COSTA	5/6/2022	07
9	1422846	MYCHELLE DE MEDEIROS GARCIA TORRES	6/6/2022	13
10	1850591	ANA CLAUDINE PONTES	7/6/2022	02
11	1936810	JHONNATTA SOARES BRASAO	7/6/2022	02

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

12	1902568	NATHALIA COSTA VIANA NEVES DE MIRANDA	7/6/2022	08
13	1792047	MARCIO ANTONIO TAVARES MARINHO	9/6/2022	09
14	3214591	EZEQUIEL JOSE DA SILVA HONORATO	10/6/2022	02
15	46588	MARCIONEIDE QUEIROZ DO REGO	12/6/2022	07
16	1516567	VALDJANE SALDANHA	12/6/2022	12
17	3134938	ANA LÍVIA DE JESUS OLIVEIRA E MELO	13/6/2022	03
18	2034262	ANDRE RODRIGUES FABRICIO	13/6/2022	07
19	1790797	ALINE GUERRA GALVAO	14/6/2022	09
20	1744929	ANNE GRACE SILVA SIQUEIRA CAMPOS	14/6/2022	09
21	2035995	RENATA XAVIER SOARES GOMES	14/6/2022	07
22	3917953	ARTUR QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA	15/6/2022	05
23	2897516	ELAINE SILVA DO NASCIMENTO	16/6/2022	05
24	2318939	ELDER PRATA VIEIRA PAIVA	16/6/2022	05
25	2319248	EMANUEL LINS GALVAO DE ALBUQUERQUE BASTOS	16/6/2022	05
26	2319307	ERICA RAYANE GALVÃO DE FARIAS	16/6/2022	05
27	1321050	JOÃO PAULO BRANDÃO CORTEZ	19/6/2022	03
28	2319467	LEANDRO DIAS BESERRA	16/6/2022	05
29	2319257	MARIANA COSTA TORRES GALVAO	16/6/2022	05
30	1791924	RODOLFO ANDRE DE ARAUJO SANTOS	16/6/2022	09
31	2319293	SERGIO AUGUSTO NASCIMENTO DE FRANÇA	16/6/2022	05
32	1030004	ANA CAROLINA SA LEITAO DE ARAUJO	17/6/2022	07
33	1004888	ARTHUR IVAN NOBRE OLIVEIRA	17/6/2022	03
34	2287712	BRENO GUSTAVO ROCHA DANTAS	17/6/2022	03
35	2319288	EMANUELA DE OLIVEIRA JUSTINO	17/6/2022	05
36	2319291	MARIA RAFAELA DE MEDEIROS CRUZ	17/6/2022	05
37	3067431	MAYONARA FABIOLA SILVA ARAUJO	17/6/2022	05
38	3133251	KARICIA JULIANA NUNES	18/6/2022	03
39	1009586	LAILANNY LIRA CELESTINO SOARES	18/6/2022	03
40	3133047	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	19/6/2022	03
41	3133242	MATEUS LACERDA SOARES	19/6/2022	03
42	1002215	GRACIELLA MADALENA LUCENA JALES	20/6/2022	04
43	2318822	WALANNE KARLA CAMPOS DUARTE COSTA	20/6/2022	05

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 682 / 2022 - PROGESP, de 02 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA PADRÃO	
1 2316019	DAVI COSTA DA SILVA	27/11/2020	04
2 1172350	EDMILSON DE MELO OLIVEIRA	04/02/2021	16
3 1172172	EDSON DORATIOTTO	04/02/2021	16
4 1172315	MARIA DAS DORES DA SILVA CAMARA	04/02/2021	16
	NELI CRISTINA PINTO DA COSTA		
5 1171357	ALBUQUERQUE DE ARRUDA	04/02/2021	16
6 1425054	DJAILSON JOSÉ DELGADO CARLOS	06/03/2021	12
7 2151658	JOSE CARRILHO FILHO	19/03/2021	12
8 1432598	VELASQUEZ PEREIRA OLIVEIRA DE SA	19/03/2021	12
9 1454171	MARCONI DANTAS ROSENDO	19/05/2021	12
10 1454141	SANDRA CRISTINA DE SANTANA	19/05/2021	12
11 1454185	IVINA ILKA CAVALCANTI DA SILVA	26/05/2021	12
12 1182032	ILANE MARIA SOUZA DA SILVA	06/06/2021	16
13 1284369	JAIME MATIAS GOMES	23/06/2021	15
14 1186634	MABEL MENDES CAVALCANTI	27/07/2021	16
15 1268075	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	07/08/2021	15
16 1446615	AUGUSTO JAMES PINTO MAFALDO	14/08/2021	12
17 1446471	IVANOSCA ANDRADE DA SILVA	14/08/2021	12
18 3214408	GILSON GERALDO DE OLIVEIRA	20/08/2021	12
	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS		
19 2242546	JUNIOR	20/09/2021	13
20 2316019	DAVI COSTA DA SILVA	27/05/2022	05

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 681 / 2022 - PROGESP, 01 de junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 021/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022, de retorno às atividades presenciais na UFRN a partir do dia 06/06/2022.

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país, com ônus, de RITA DIANA DE FREITAS GURGEL, matrícula n.º 1714044, professora do magistério superior, lotada no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, para realizar estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do IFRN em Natal-RN, pelo período de 06/06/2022 a 05/06/2023, conforme o processo n.º 23077.067641/2022-70.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2201/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 19222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 003 para a Classe D - Associado, Nível 004 a ENIO CAMPOS AMICO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2508125, lotado(a) no(a) DMI/CCS, com vigência a partir de 20/04/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2202/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 003 a RENATO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2172176, lotado(a) no(a) DMI/CCS, com vigência a partir de 12/05/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2199/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 003 a IVAN LUCENA DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1164168, lotado(a) no(a) DCIRUR/CCS, com vigência a partir de 30/03/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2200/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 18922/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 003 para a Classe C - Adjunto, Nível 004 à CRISTIANE RIBEIRO DE MELO LINO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2646449, lotado(a) no(a) DENFER/CCS, com vigência a partir de 04/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2203/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 003 à AMANDA DUARTE GONDIM, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2140818, lotado(a) no(a) IQ-UFRN, com vigência a partir de 22/04/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2204/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 21622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 003 para a Classe D - Associado, Nível 004 à CELIA MARIA DE ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2432953, lotado(a) no(a) DPEC, com vigência a partir de 04/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2205/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 24022/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 003 a FERNANDO VAGNER LOBO LADD, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1076490, lotado(a) no(a) MOR/CB, com vigência a partir de 25/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2206/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22122/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 001 para a Classe D - Associado, Nível 002 a PAULO JOSE LISBOA NOBRE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 7350306, lotado(a) no(a) ARQ/CT, com vigência a partir de 02/05/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2207/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 003 a ALEX REINECKE DE ALVERGA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1953038, lotado(a) no(a) FACISA, com vigência a partir de 04/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 100 / 2022 - DAS/PROGESP, 31 de maio de 2022.

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) FERNANDO JOSÉ VOLPI EUSÉBIO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1804952, lotado no(a) o Instituto de Química, com base no Processo nº 23077.058205/2022-18 e fundamentado no Laudo 26243-000.183/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2017.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria De Comissão Nº 43 / 2022 - PROAD/COAD, de 02 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para aquisição de mobiliário, destinados a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda; tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaborar os Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

Nome	Matrícula	Cargo
Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Dominique Barros	1980911	Desenhista Projetista

2º Tornar sem efeito a Portaria nº 78/2021/PROAD/COAD

3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Comissão Nº 45 / 2022 - PROAD/COAD, de 02 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para contratação referente à prestação de serviços de limpeza dos tanques de cloração e esgotos tratados da estação de tratamento de esgoto (ETE) e da limpeza das fossas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

Nome	CPF	Matrícula	Cargo
Pedro da Rocha Souza	068.564.884-24	2114936	Administrador
Danillo Luiz de Magalhães Ferraz	053.491.674-05	2092090	Técnico em Saneamento
José Wágner Alves Garrido	048.639.824-29	2248914	Técnico de Laboratório
Hérbete Hálamro Rodrigues Caetano Davi	023.834.274-38	1466550	Engenheiro Civil

2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Comissão Nº 47 / 2022 - PROAD/COAD, de 02 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para aquisição de equipamentos médicos e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

laboratoriais, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda; tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaborar os Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

Nome	Matrícula	Cargo
Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Arthur Renan Araújo de Oliveira	2423653	Farmacêutico-bioquímico
Dayse Santos Arimateia	2757716	Biomédica

2º Tornar sem efeito a Portaria nº 65/2021/PROAD/COAD

3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Diretoria de Gestão de Contratos - DGC

Portaria Nº 43 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 01 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 29/2022, com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA UFRN - Santa Cruz.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
FACISA (10.32)	EDIVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	GESTOR	1228526	DIRETOR ADMINISTRATIVO	8327 / 2022

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Departamento De Turismo - DETUR

Portaria nº 22/2022- DETUR, de 01 de Junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO LANZARINI GOMES SILVA, Matrícula: 1530279, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em PARATI / RJ, no período de 06 de Julho de 2022 a 17 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1190/2022.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Portaria nº 23/2022-DETUR, de 01 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERICA DAYANE CHAVES CAVALCANTE, Matrícula: 1324092, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em CONDE / PB, no período de 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1165/2022.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Portaria nº 24/2022-DETUR, de 02 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de STELLA MAGALY DE ANDRADE SOUSA, Matrícula: 1878876, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em VILA VELHA / ES, no período de 17 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1207/2022.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 98 / 2022 - ADM/CCHLA, de 01 de junho de 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor da Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 abril de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 033/06.

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Eletrônica nº 197 / 2019 - ADM/CCHLA (13.01), publicada no Boletim de Serviço nº 246/2019 de 31 de dezembro de 2019.

Art.2º DESIGNAR o docente JOSENILDO SOARES BEZERRA, matrícula 3943432, como tutor da técnica administrativa SUZYANNE ERYKA ALVES TAVARES MACEDO, matrícula 3113988 (Assistente em Administração), lotada na Direção do CCHLA, localizada no Programa de Pós-graduação em Gestão de Processos Institucionais, a partir de 16 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Departamento De Geografia - GEO

Portaria nº 25/2022-GEO/CCHLA, de 02 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ZULEIDE MARIA CARVALHO LIMA, Matrícula: 2177287, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 27 de Junho de 2022 a 28 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1208/2022.

(a) Eugenia Maria Dantas - Chefe

Portaria nº 26/2022-GEO/CCHLA, de 02 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCELO DOS SANTOS CHAVES, Matrícula: 1549838, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em MACAÍBA / RN, no período de 27 de Junho de 2022 a 28 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1203/2022.

(a) Eugenia Maria Dantas - Chefe

Departamento de Artes - ARTES

Portaria Nº 10 / 2022 - ARTES/CCHLA, de 02 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o art. 50 do Regimento Geral da UFRN;

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1060/2021-R, de 21 de julho de 2021;

RESOLVE

DESIGNAR BETTINA RUPP, matrícula 1801838, JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO, matrícula 2759697, e o discente PEDRO SAMUEL DE MEDEIROS GUERRA, matrícula 20200109260, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Artes.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes De Oliveira - Chefe

Centro de Biociências - CB

Departamento de Bioquímica - DBQ

Portaria Nº 2 / 2022 - DBQ/CB, de 02 de junho de 2022.

O Chefe do Departamento de Bioquímica do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR as docentes LUCIANA GUIMARÃES ALVES FILGUEIRA, matrícula 3315429 (presidente); JACIRA MARIA ANDRADE DE SOUSA, matrícula 2196959; GIULIANNA PAIVA VIANA DE ANDRADE SOUZA, matrícula 2524706; e LUCIANA DUARTE MARTINS DA MATTA, mat. 2290234 (Suplente), para integrarem a Comissão de Seleção de Professor Substituto para a área Bioquímica, conforme edital 066/2022-Progesp e Resolução 022/2018-Consepe.

(a) Luiz Roberto Diz De Abreu - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Portaria Nº 039/2022-CCS, de 02 de junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

Considerando o OFÍCIO Nº 35/2022/GSC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Saúde Coletiva, com data retroativa de 1º de junho de 2021 a 30 de maio de 2022.

Flávia Christiane de Azevedo Machado, mat. 2583642

Ana Tânia Lopes Sampaio, mat. 6468813

Ewerton William Gomes Brito, mat. 2580109

Janete Lima de Castro, mat. 2626690

Henry Walber Dantas Vieira, mat. 3718114

Cecília Olívia Paraguai de Oliveira Saraiva, mat. 1222022

Dyego Leandro Bezerra de Souza, mat. 3926907

Zenewton André da Silva Gama, mat. 1868020

Luana Gabriele Garcia de Souza, mat. 1920168

Laura Fernandes Dell Orto, mat. 2111835

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA

Instituto Metrôpole Digital - IMD

Edital 009/2022 - DTI

De acordo com o Edital no 009/2022 - IMD/UFRN, de seleção de bolsistas para a Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrôpole Digital, a homologação das inscrições, por ordem alfabética, consta no link seguir: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/404>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria nº 532022-IMD, de 01 de Junho de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de APUENA VIEIRA GOMES, Matrícula: 3229319, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 04 de Julho de 2022 a 08 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1202/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria 13/2022-SEDIS, de 02 de Junho de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 07 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1209/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Portaria Nº 14/2022-SEDIS, de 02 de Junho de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula: 2134967, DIAGRAMADOR DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 15 de Junho de 2022 a 20 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1212/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Portaria Nº 15/2022-SEDIS, de 02 de Junho de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KALINE SAMPAIO DE ARAUJO, Matrícula: 1668808, REVISOR DE TEXTOS DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 15 de Junho de 2022 a 20 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1206/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Escola De Música - EMUFRN

Portaria Nº 81/2022-EMUFRN, de 02 de Junho de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 2265109, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1214/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT

Portaria nº 27/2022-ECT, de 01 de Junho de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de THIAGO BRUNO LOPES DA SILVA, Matrícula: 3222189, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 02 de Junho de 2022 a 04 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1205/2022.

(a) Douglas Do Nascimento Silva - Diretor

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS

Portaria nº 31/2022-FELCS/UFRN, de 02 de Junho de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de CELIO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 2362439, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1200/2022.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Escola De Saúde - ES
Provimento Nº 203 / 2022 - ES/UFRN, de 01 de junho de 2022.

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº687/2019-R, de 21 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 9º do Regimento Interno, em consonância com o § 1º e caput do art. 33 do Regimento Geral da UFRN,

RESOLVE:

Homologar, ad referendum do Conselho da Escola de Saúde- CONES, o processo que trata da Progressão Docente EBTT, conforme recomendação do respectivo parecer, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Escola de Saúde com base no Art. 21 da Resolução nº 186/2014-CONSEPE, da docente MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA, matrícula nº 2200719, processo nº 23077.067112/2022-76, progressão funcional da classe DIV-3 para DIV-4.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Mércia Maria de Santi - Diretor

Escola Agrícola de Jundiá - EAJ
Edital Nº 10/2022, de 01 de junho de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIA - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ/UFRN.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por meio da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, torna público, através deste edital de Processo Seletivo Simplificado, as normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos que comporão o cadastro de reserva da equipe dos cursos oferecidos no âmbito do programa NOVOS CAMINHOS na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do Bolsa Formação - EAJ/UFRN.
- 1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012; do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.
- 1.3. Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas por este certame.

1. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas as vagas constantes conforme o anexo I deste Edital;

1. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Ao PROFESSOR cabe:

- a) Cumprir a carga horária estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da remuneração, desligamento do Programa e/ou ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do NOVOS CAMINHOS;
- b) Participar quando convocado pela Coordenação Geral de reunião presencialmente ou via videoconferência, a depender da orientação prévia da Coordenação;
- c) Em caso de servidor público, o bolsista deve apresentar autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição para iniciar as atividades;
- d) Confeccionar plano de curso e enviar ao supervisor para análise;
- e) Ministras aulas presenciais e/ou EAD, de acordo com dias e horários estabelecidos pela coordenação geral e adjunta;
- f) Adequar a didática a necessidades específicas do público-alvo;
- g) Recolher lista de frequência diária e encaminhar ao supervisor para arquivamento;
- h) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- i) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- j) Promover atividade de culminância para o fim do curso (sugestão de portfólio);
- k) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pela coordenação geral e adjunta.

3.2 AO SUPERVISOR

- a) Coordenar o planejamento de ensino; articulação das turmas e logística de funcionamento dos cursos;
- b) Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final do curso;
- c) Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- d) Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas;
- e) Alimentar, semanalmente, as informações relacionadas às frequências dos alunos no site;
- f) Analisar o plano de aula do professor;
- g) Avaliar o desempenho do professor;
- h) Avaliar o material didático do professor;
- i) Acompanhar e registrar frequência do professor;
- j) Ter disponibilidade para se deslocar entre municípios;
- k) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pela coordenação geral e adjunta;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

1. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato será gratuita e realizada no período compreendido entre 18h01m de 01 de junho de 2022 até às 23h59m de 10 de junho de 2022, exclusivamente pelo site <https://novoscaminhos.ufrn.br/>
- 4.2. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos no item 5 para a função a ser exercida descrita neste edital, bem como dos seus respectivos anexos.
- 4.3. O candidato deverá preencher o formulário disponível no site <https://novoscaminhos.ufrn.br/> para realizar sua inscrição, anexando nos campos disponíveis às comprovações documentais em formato PDF. As documentações solicitadas no ato da inscrição online são:
 - a) Cópia de comprovação de escolaridade: Graduação e/ou Pós Graduação (especialização, mestrado e doutorado) conforme cada perfil da vaga concorrida;
 - b) Experiência profissional para a função de professor: comprovação de tempo de serviço na área de atuação (todas as comprovações deverão ser digitalizadas em um mesmo arquivo PDF);
 - c) Experiência profissional para a função de Supervisor: comprovação de tempo de serviço na área de atuação (todas as comprovações deverão ser digitalizadas em um mesmo arquivo PDF);
 - d) Número da Identidade e CPF, (apenas necessário apresentar no ato da convocação para apresentar documentações).
- 4.4. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - Não apresentar as devidas comprovações da documentação solicitada na inscrição on-line ou em fase posterior quando porventura for solicitado;
 - Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- 4.5. Cada candidato só poderá concorrer a 1 (uma) vaga para professor e/ ou 1 (uma) vaga para supervisor;
- 4.6. Não serão aceitas inscrições ou entregas de documentações presencialmente ou posteriormente ao envio de formulário on-line.

1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Cumprir todos os requisitos do edital e submeter à inscrição on-line no site <https://novoscaminhos.ufrn.br/> anexando todos os documentos comprobatórios nos campos determinados. Certifique que recebeu o comprovante de inscrição para confirmação da inscrição.
- 5.2. Ter a escolaridade indicada no anexo I e experiência profissional comprovada conforme pré-requisitos.
- 5.3. Em caso de servidor público deve ter disponibilidade atestada pelo dirigente ou chefe imediato no campus.
- 5.4. Se não servidor público, ter disponibilidade para atuar no programa.

1. DA SELEÇÃO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

- 6.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor da Escola Agrícola de Jundiá e constará de uma fase de caráter classificatório e eliminatório do certame.
- 6.2. A fase constará da análise documental submetida de forma on-line no site <https://novoscaminhos.ufrn.br/>. Essa classificação seguirá a pontuação discriminada no item 7.1 deste edital.
- 6.3. Para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva previstas neste Edital, a Comissão Avaliadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de pontuação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 5.9.
- 6.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/03.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E OU ELIMINAÇÃO

- 7.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, utilizando os critérios dispostos a seguir:

1. FUNÇÃO: PROFESSOR ENERGIF – Pré-requisitos: mínimo de 06 (seis) meses em projetos relacionados a sistemas fotovoltaicos ou atuação na montagem/instalação de módulos de sistemas fotovoltaicos.		
Item	Descrição	Pontuação
01	Experiência profissional em projetos e montagem/instalação dos módulos de sistemas fotovoltaicos.	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
02	Experiência docente na área de energia solar.	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
03	Titulação: Técnico, Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor.	2, 5, 10, 15 ou 20 pontos (não acumuláveis).
1. FUNÇÃO: PROFESSOR QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS – Pré-requisitos: mínimo de 06 (seis) meses de atuação profissional relacionada ao curso		
01	Experiência profissional na área do curso	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
02	Experiência docente na área do curso	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
03	Titulação: Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor.	5, 10, 15 ou 20 pontos (não acumuláveis).
1. FUNÇÃO: PROFESSOR QUALIFICA MAIS PROGREDIR – Pré-requisitos: mínimo de 6 (seis) meses de atuação em projetos relacionados a empreendedorismo ou atuação como microempreendedor individual.		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

01	Experiência profissional na área de Empreendedorismo	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
02	Experiência docente na área de Empreendedorismo	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
03	Titulação: Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor.	5, 10, 15 ou 20 pontos (não acumuláveis).
1. FUNÇÃO: SUPERVISOR ENERGIF – Pré-requisitos: ser servidor no campus de realização do curso: UFERSA - MOSSORÓ/RN		
01	Experiência Profissional: tempo de serviço no Campus com comprovação.	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
02	Titulação: Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor.	5, 10, 15 ou 20 pontos (não acumuláveis).
1. FUNÇÃO: SUPERVISOR QUALIFICA MAIS PROGREDIR – Pré-requisitos: mínimo de 6 (seis) meses de atuação em projetos relacionados a empreendedorismo ou atuação como microempreendedor individual.		
01	Experiência profissional na área de Empreendedorismo	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
02	Experiência docente na área de Empreendedorismo	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
03	Titulação: Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor.	5, 10, 15 ou 20 pontos (não acumuláveis).

1. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado parcial será divulgado em até dois dias úteis após o fechamento deste edital, no endereço eletrônico <https://novoscaminhos.ufrn.br/>.
- 8.2. O resultado final será divulgado em até quatro dias úteis após o fechamento deste edital, no endereço eletrônico <https://novoscaminhos.ufrn.br/>.
- 8.3. O resultado gerará uma ordem classificatória dos candidatos por vaga, tornando-os aptos a exercerem a função inscrita no Programa Novos Caminhos, não gerando, todavia, obrigatoriedade de contratação (convocação) dos mesmos pelo programa, sem a devida necessidade.

1. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo apenas nos (02) dois primeiros dias úteis após a sua divulgação, enviando requerimento de interposição preenchido no e-mail novoscaminhosufrn@gmail.com, utilizando modelo de requerimento (Anexo II)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

- 9.2. O candidato deverá conferir a publicação do resultado final pós-recurso, com as eventuais mudanças na ordem classificatória, após análise das solicitações de recurso, no endereço eletrônico <https://novoscaminhos.ufrn.br/>.
- 9.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

1. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1. O pagamento da remuneração aos profissionais que atuam na Bolsa-Formação no âmbito do programa ENERGIF deve obedecer aos valores por hora relógio de trabalho que serão destinadas ao programa conforme orientações na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.
- 10.2. No tocante à remuneração do professor, poderá haver incidência e retenção de tributos sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.
- 10.3. A critério da Coordenação Geral poderão ser destinadas até 16 horas/semanais ao professor e até 20 horas/semanais ao supervisor, relativo às atividades de ensino e de planejamento.

1. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada, e será de acordo com a demanda de realização de cursos e demanda de atividades existentes, com convocação realizada com antecedência de dois dias úteis, por e-mail, telefone ou site, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, sendo que sua recusa ou ausência de manifestação (num prazo de até 2 dias úteis) ensejará a imediata chamada do próximo classificado.
- 11.2. O candidato selecionado deverá apresentar todas as comprovações impressas apresentadas neste processo seletivo e assinar o TERMO DE COMPROMISSO, antes do início das suas atividades.
- 11.3. O candidato que vier a ser convocado, cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade e orientação da Coordenação.
- 11.4. Os servidores públicos que tiverem 60 (sessenta) horas ou mais de sua carga horária já comprometida em outras atividades, não poderão assumir nenhuma função/cargo no Programa.
- 11.5. A carga horária de trabalho de professor que é servidor público será de até 16 horas/semanais;
- 11.6. O candidato ao se inscrever no presente certame, declara assim ter a disponibilidade de até 16 horas semanais, dedicadas exclusivamente ao Programa Novos Caminhos.
- 11.7. O exercício da atividade no Novos Caminhos não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à EAJ-UFRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da remuneração, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

- 12.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da Instituição.
- 12.3. Cabe a Coordenação Geral o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão Avaliadora descritas no item 8.3 deste Edital.
- 12.4. O afastamento dos convocados das atividades para as quais foi nomeado, por um período de dois dias consecutivos, sem nenhuma justificativa considerável, implicará no imediato cancelamento da sua remuneração e do termo de compromisso.
- 12.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site <https://novoscaminhos.ufrn.br/>.
- 12.6. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados e documentações disponibilizadas para a seleção e contratação. Na convocação serão solicitados os originais e xerox das documentações.
- 12.7. Este edital é destinado à seleção de equipe para atuação junto à Equipe do Programa Novos Caminhos da Escola Agrícola de Jundiá-EAJ, demais campus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRS - Campus Mossoró/RN. No entanto, a continuidade da função ficará a critério da Coordenação Geral, levando em consideração avaliações contínuas de desempenho, disponibilidade orçamentária e necessidade da função.
- 12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

(a)Ivan Max Freire de Lacerda - Diretor

ANEXO I – ENERGIF

Código da vaga	Cargo	Localidade	Pré-requisitos:	Vagas
01	Professor: Curso de Eletricista de sistemas de energias renováveis	FACISA/UFRN (santa Cruz/RN)	Nível Técnico completo em Eletrotécnica; ou Nível superior completo em Tecnologia em Energias Renováveis; ou Nível superior completo em Engenharia Elétrica; ou Nível superior completo em Engenharia Mecânica ou áreas afins (Todos os cursos de bacharelado em engenharia autorizados ou reconhecidos pelo MEC).	Cadastro reserva
02	Professor: Curso de Eletricista de sistemas de energias renováveis	CERES/UFRN (Caicó/RN)	Nível Técnico completo em Eletrotécnica; ou Nível superior completo em Tecnologia em Energias Renováveis; ou Nível superior completo em Engenharia Elétrica; ou Nível superior completo em Engenharia Mecânica ou áreas afins (Todos os cursos de	Cadastro reserva

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

			bacharelado em engenharia autorizados ou reconhecidos pelo MEC).	
03	Professor: Curso de Eletricista de sistemas energias renováveis	FELCS/UFRN (Currais Novos/RN)	Nível Técnico completo em Eletrotécnica; ou Nível superior completo em Tecnologia em Energias Renováveis; ou Nível superior completo em Engenharia Elétrica; ou Nível superior completo em Engenharia Mecânica ou áreas afins (Todos os cursos de bacharelado em engenharia autorizados ou reconhecidos pelo MEC).	Cadastro reserva
04	Professor: Curso de Eletricista de sistemas energias renováveis	UFERSA (Campus Mossoró/RN)	Nível Técnico completo em Eletrotécnica; ou Nível superior completo em Tecnologia em Energias Renováveis; ou Nível superior completo em Engenharia Elétrica; ou Nível superior completo em Engenharia Mecânica ou áreas afins (Todos os cursos de bacharelado em engenharia autorizados ou reconhecidos pelo MEC).	Cadastro reserva
05	Professor: Curso de Eletricista de sistemas energias renováveis	UFRN (Campus Natal/RN)	Nível Técnico completo em Eletrotécnica; ou Nível superior completo em Tecnologia em Energias Renováveis; ou Nível superior completo em Engenharia Elétrica; ou Nível superior completo em Engenharia Mecânica ou áreas afins (Todos os cursos de bacharelado em engenharia autorizados ou reconhecidos pelo MEC).	Cadastro reserva
06	Professor: Curso de Eletricista de sistemas energias renováveis	EAJ (Macaíba/RN)	Nível Técnico completo em Eletrotécnica; ou Nível superior completo em Tecnologia em Energias Renováveis; ou Nível superior completo em Engenharia Elétrica; ou Nível superior completo em Engenharia Mecânica ou áreas afins (Todos os cursos de bacharelado em engenharia autorizados ou reconhecidos pelo MEC).	Cadastro reserva

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

07	Supervisor	UFERSA (Mossoró/RN)	Ser servidor da UFERSA	Cadastro reserva
08	Professor: Caseiro	EAJ (Macaíba/RN)	Nível Técnico completo e Mínimo de 06 (seis) meses de atuação profissional relacionada a conteúdo de pedreiro.	Cadastro reserva

ANEXO I – QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS

Código da vaga	Cargo	Localidade	Pré-requisitos mínimos	Vagas
09	Professor: Vendedor	Mossoró	Nível Técnico completo e Mínimo de 06 (seis) meses de atuação profissional relacionada ao curso	Cadastro reserva
10	Professor: Recepcionista	Mossoró	Nível Técnico completo e Mínimo de 06 (seis) meses de atuação profissional relacionada ao curso	Cadastro reserva

ANEXO I – QUALIFICA MAIS PROGREDIR

Código da vaga	Cargo	Localidade	Pré-requisitos mínimos	Vagas
11	Professor: Microempreendedor individual	Mossoró	Nível Técnico completo e Mínimo de 06 (seis) meses de atuação em projetos relacionados a empreendedorismo ou atuação como microempreendedor individual.	Cadastro reserva
12	Professor: Microempreendedor individual	Natal	Nível Técnico completo e Mínimo de 06 (seis) meses de atuação em projetos relacionados a empreendedorismo ou atuação como microempreendedor individual.	Cadastro reserva
13	Supervisor	Mossoró	Graduação e Mínimo de 12 (doze) meses de atuação em projetos relacionados a empreendedorismo ou atuação como microempreendedor individual.	Cadastro reserva

ANEXO IV

Requerimento padrão para interposição de recurso do Edital nº 10/2022 – Novos Caminhos, recurso contra resultado preliminar do processo seletivo simplificado de seleção para credenciamento temporário de profissionais que atuarão no programa Novos Caminhos da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias - Escola Agrícola de Jundiá/UFRN.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital n.º 10/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do referido edital, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, _____ de _____ de 2022
Local e data.

Enviar este documento com anexos para o e-mail: novoscaminhosufrn@gmail.com até dois dias úteis após a publicação do resultado parcial. (Horário limite para recebimento de recursos – 21:00 do segundo dia útil após a divulgação do resultado parcial).

Anexos

Retificação

Retificação Nº 377 / 2022 - PROGESP, de 01 de junho de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 591/2022-PROGESP, de 13/05/2022, publicada no BS 087/2022, de 16/05/2022;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.054088/2022-13; Da referido(a) servidor(a),

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	02.06.2022	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

RADMILA SALVIANO FERREIRA, matrícula n.º 1877047, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área

Onde se lê: "Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (20h)";

Leia-se: "Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (30h)".

Ademais,

Onde se lê: "totalizando 230h (duzentas e trinta horas)";

Leia-se: "totalizando 240h (duzentas e quarenta horas)".

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 100 – Contém 32 páginas.
